



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.099, de 1º de março de 2012.

"Dispõe sobre a denominação de viela que especifica."

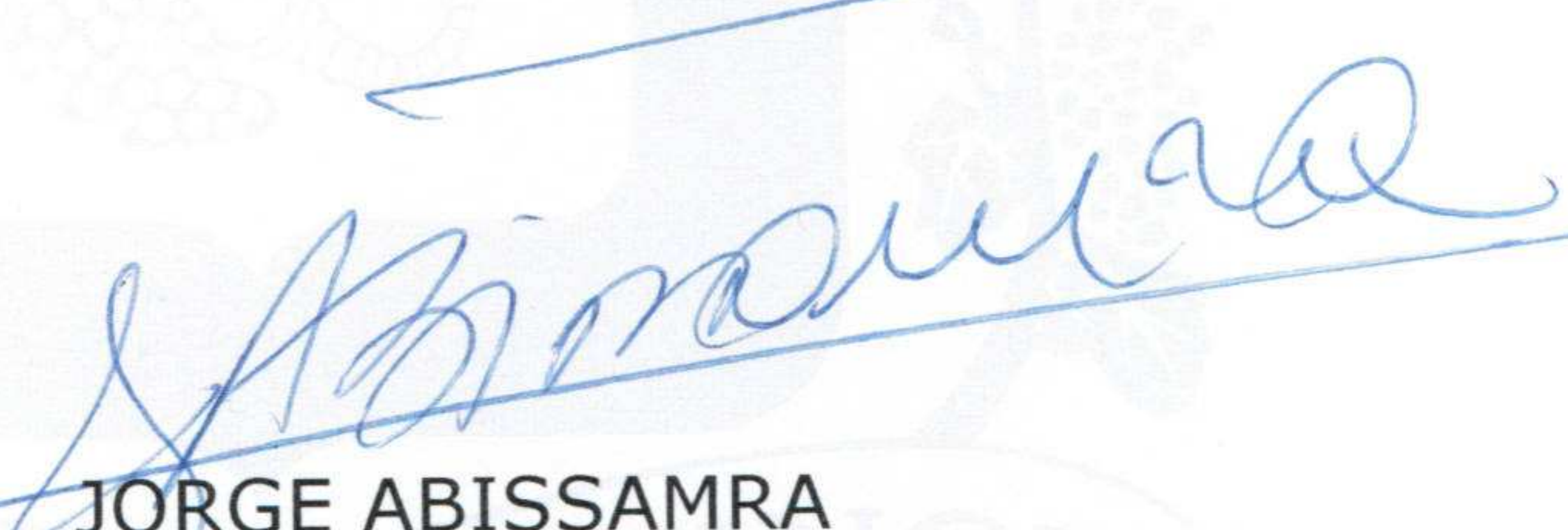
O PREFEITO DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu
PROMULGO a seguinte Lei:

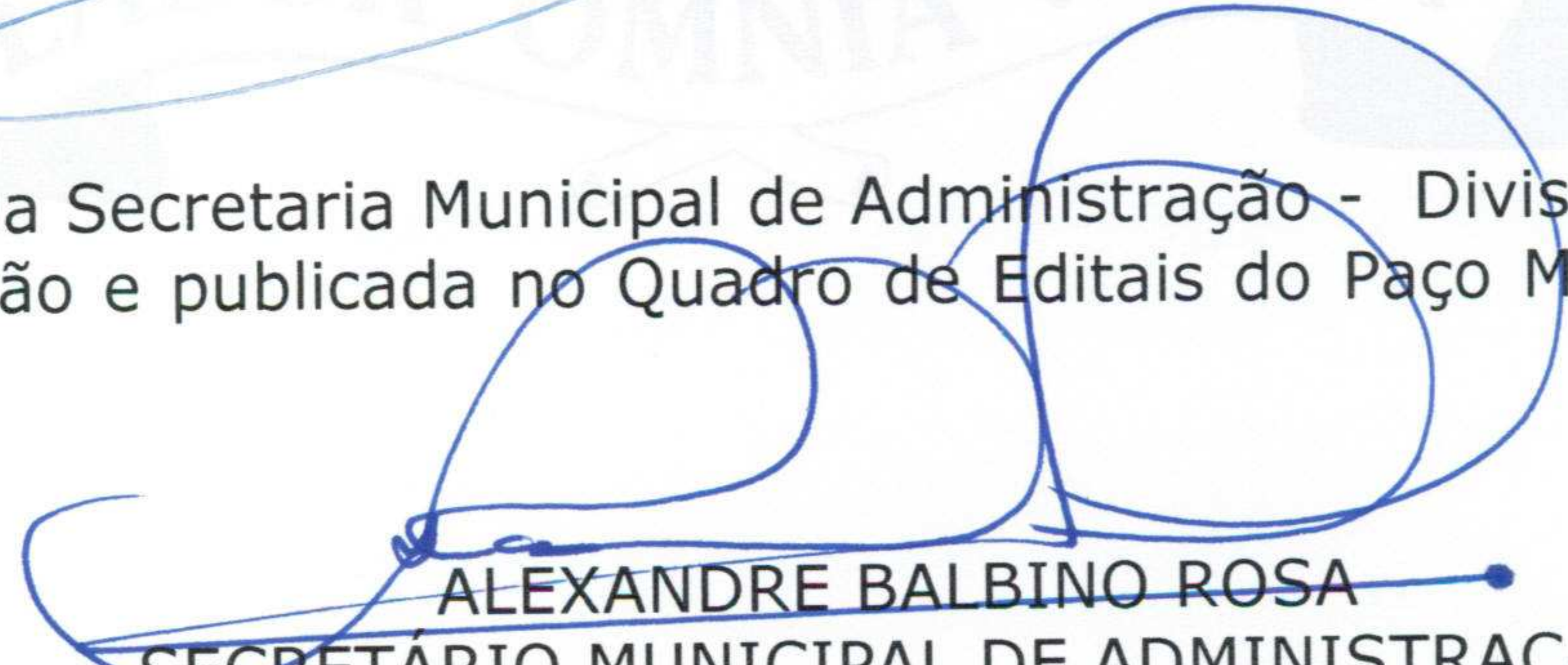
Art. 1º. A atual Vela localizada entre as Ruas Sergipe e Francisco Sperandio, localizada na Cidade Kemel, passa a denominar-se "**Vela Maria Rosa Rafael**".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Uva Itália, 1º de março de 2012.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO